



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 17 de abril de 2024.**

**Ofício nº 119/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação nº 69/2024 - Fernando Celso Lafraya Hilário;**

**Excelentíssimo Senhor Vereador:**

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria do Nobre Vereador como expressão do cuidado e do zelo que o mesmo tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pelo Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**  
**Secretário de Governo**

**A Sua Excelência**

**Fernando Celso Lafraya Hilário**

**Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 414.196  
DATA: 17/04/24 Hrs: 15:07  
ASS.: mariza



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis  
Ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura

Indicação nº 69/2024

**Fernando Celso Lafraya Hilário**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que a Secretaria de Infraestrutura faça o conserto no calçamento na Rua Joaquim Antônio de Lima no cruzamento com a Rua Capitão André Bertolini, onde existem bloquetes soltos que já causaram acidentes.

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária e, como em outros pontos já indicados ao Secretário, ainda não foram feitos os serviços, são locais de muito trânsito, que tem colocado em risco todos que transitam por essa via.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 05 de abril de 2024.

**Fernando Hilário**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLON.º 371-69  
DATA: 05/04/24 Hrs.: 14:01  
ASS.: Mariza